

ATRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assigntura mensal 18000

Nim. annuo 250 reis.

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO — RUA DOUS. DE DEZEMBRO N...

ANNO V.

CHUVAIRÁ, 23 DE JUNHO DE 1880.

N 157

Por achar-se
continuam e n-
te enfermo o re-
dactor e propri-
etario desta fo-
lha, tem sido
irregular e tar-
dia a sua publi-
cação, desappa-
recerá porem,
tal irregulari-
dade, desde que
cesse aquelle
embaraço.

RESENHA DA SEMANA

13 DE JUNHO.

Em commemoração a data acima que destaca um feito assaz glorioso de bravura e denodo Matto grossense na retomada da praça de Cornubá em 1867, houve nesta cidade, na tarde d'aquele dia, solenne na historia da provincia, uma esplendida passeata composta de cidadãos de todas as classes sociais.

Cada uma destas classes separadamente marchava a cavallo e uniformizadas de diferentes gostos tendo em sua frente um estandarte com a devida inscripção, demonstrando cada estandarte muito luxo e gosto dos grupos que representavam, com especialidade os do grupo dos artistas e da honrada colonia italiana.

O presépio civico que foi numeroso, percorreu a maior parte das ruas desta

capital e do districto de Pedro II, interperando sempre ante algum cidadão apparecia para saudar ao immortualouro dia e aquelles que o sellarão com o seu sangue banhado do sólo patrio os acedezes invasores.

Não podendo nesse dia tomarem parte no percurso os artistas do Arsenal, por motivos athenos á sua vontade, houve no dia 18 outra passeata na qual tomaram parte os ditos artistas muito bem trajados.

Extrañamos não ter havido no dia 13 as salvas de artilheria, quando para isso achavão-se postados no morro da Prainha alguns canhões, que salvarão no dia 18.

As demonstrações de júbilo particulares podem ser aliadas, mas as effeições, não.

Espirito Santo.

Forão sorteados feiteiros do Divino Espirito Santo para o anno vindouro o Illm.^o Sr. tenente coronel José Joaquim Graciano de Pinna e a Exm.^a Sr.^a D. Maria Carolina de Araujo, digna esposa do nosso estimado collega e amigo redactor d' a Gazeta.

Aos nobres sorteados envi-amos os nossos parabens.

Partida.

Em negocios de seus interesses seguiu viagem com sua familia para S. Luiz do Cáceres no paquete ultimo, o nosso mui estimado amigo tenente Joaquim da Costa e Faria.

A' S. S. e a sua Exm.^a familia desejamos breve e feliz viagem e a prompta realisação do seu objectivo naquelle localidade.

Falecimento.

Ficou a sua existencia no

dia 10 do corrente, nesta cidade o sr. Eufrosio Soares de Moraes.

Foi um bom cidadão e paecarinhoso de numerosa familia a qual deixou na pobreza, porquanto os bens da fortuna nunca lhe foram sorridentes.

Arrebatado muito cedo do seio dos vivos e daquelles á quem era caro, cabe-nos somente orar á Deus pelo descanso eterno de sua alma e apresentar a sua desolada familia os nossos sentidos pesames.

Entro.

Depois de longos e acerbos padecimentos aos quizes foram impotentes os recursos da medicina, entregou na madrugada de 11, o seu espirito ao Creador, o sr. major de estador maior de 1.^a classe Sant Iago Dantas, qui nesta capital se achava em commissão do governo geral no Laboratorio Pyrotechnico.

Era um distincto cavalheiro e de invejável talento intellectual.

Deixou viuva e tenros filhinhos aos quizes enviamos as nossas condolencias.

Outro.

Dormio a 15 do corrente o somno eterno dez mortos victimas de Beribéri, o sr. Arthur J. da Costa, filho do distincto sr. coronel Antonio

José da Costa, deixando imerso na dor e na saudade o seu extremoso paê.

O sahimento fúnebre que foi bem concorrido, realisou-se ás 10 horas da manhã de 16, sendo os restos mortaes do finado sepultado no cemiterio da Piedade, depois da encommendação do estylo.

Paz à alma do finado e ao snr. coronel Costa apresentamos a nossa sincera manifestação de pesar.

Alferes Pedro Ponce.

Vindo de Corumbá no ultimo paquete, achase entre nós o nosso estimado amigo Alferes do 8.º batalhão de infantaria Pedro Antunes de S. Ponce.

Comprimentsmol-o affectuosamente.

Dr. Rodrigues Sette.

Achava-se em S. Paulo e pretendia seguir para a corte em principios deste mez o nosso particular amigo Dr. Francisco Rodrigues Sette, ex chefe de policia desta provincia.

Bispo e arcebispo.

Foi elevado a arcebispo da Bahia o bispo do Rio de Janeiro, conde de Santa Fé e a Bispo da diocese do Rio Grande do Sul, o padre Constantino Gomes de Mattos, vigário da Pendencia, no Ceará.

Consta que os nomeados não aceitarão as nomeações.

Dr. Sant'Anna.

Foi nomeado 1.º Escriptuario da Thesouraria da Fazenda de Pernambuco, o 2.º duto da mesma repartição Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Funcionario zeloso, activo e cumpridor de seus deveres, nada mais fez o governo

desta corrupta situação sinão galardoar o merito do tão distincto servidor.

Folgando de registrar este facto, enviamos ao snr. Dr. Sant'Anna as nossas congratulações pelo seu mui merecido acesso.

Terras devolutas.

Pelo ministerio da agricultura foi indeferido o requerimento de Farias Hermanos & C., pedindo terras devolutas nesta provincia, na da S. Paulo e Paraná para fundação de nucleos colonias.

Dezembargador.

Foi nomeado dezembargador da relação desta provincia o juiz de direito João Clemente Passos de Mello.

Senador

Foi reconhecido senador do Imperio pela provincia de Minas Geraes, o barão de Santa Helena.

Minas Geraes.

Foi nomeado presidente da provincia de Minas Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro.

Ministerio.

Sob a epigraphie supra, diz o Paiz de 7 de Maio ultimo, que constava-lhe que em despacho daquelle dia pederia o snr. Presidente do Conselho a demissão do snr. conselheiro Antonio Prado do cargo de ministro da agricultura indicando para tal cargo o snr. conselheiro Andrade Figueira.

Transferencia.

Foi transferido do 4.º batalhão de artilharia para o 2.º da mesma arma em Corumbá, o 2.º tenente Jorge Octaviano da Silva Pereira.

Abjuração e casamento

O padre José Firmino dos Santos, ex vigário da villa do Jahú, S. Paulo, abjurou a religião catholica e casou-se em seguida com Abigail de Souza, segundo o rito evangelico que adoptou.

Um juiz multado.

Refere o *Diario Popular*, que em S. José d'Alem Parahyba, Minas, foi multado em 50000 pelo juiz de paz, o Dr. Juiz municipal supplente em exercicio, por não ter opportunamente dado a assento no registro civil o nascimento de um seu filho.

Um exemplo a seguir.

Título de conselheiro.

Fez-se mereço ao título de conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, ex presidente de Minas.

Esta mereço foi certamente em remuneração do mui que fez o snr. Dr. Gonçalves Ferreira como signatario pela provincia de Minas, no celebre emprestimo de 10.000 contos á mesma provincia, pelos banqueiros Henry Barney, da qual foi representante o commedador Loyo.

Rio Grande do Sul.

Como sabem os nossos leitores, achase ha mezes na administração da provincia do Rio Grande do Sul o Dr. Joaquim Galdino Pimentel.

Este Sr., suppondo talvez que naquella heroica provincia tudo podia fazer-se como aqui, quiz metter-se a engraçado com a Assembleia Provincial.

Como consequencia da sua audacia, resolveo a mesma Assembleia o seguinte, sob preposta do Exm.º senador Silveira Martins:

« A assembléa provincial do Rio Grande do Sul, considerando a gravidade da situação que atravessa o Império, e principalmente a provincia do Rio Grande, tem procurado manter com o delegado do poder executivo a necessaria harmonia, e indispensavel ao livre funcionamento dos dois poderes, apesar de haver-se revelado o Sr. Galdino Pimentel, desde que tomou conta da administração, muito inferior ao cargo que lhe foi confiado pelo governo imperial, não só pela incapacidade intellectual, mas por falta de zelo e criterio, e sobretudo pelo pouco escrupulo com que dispôs dos dinheiros da provincia.

« Agora, porém, acaba de commetter o presidente o attentado de suspender a sentença de pronuncia que a assembléa provincial, convertida em tribunal de justiça, proferio contra o juiz de direito de Passo Fundo. Esta assembléa acredita na lealdade que v. ex. e o ministério consagram á cêrca e ás instituições, que o acto irreflectido do presidente compromette; e por essa razão espara que o governo imperial, desapprovando o attentado, nomeie para a provincia do Rio Grande do Sul um presidente: mais capaz, mais cumpridor de seus deveres, mais respeitador das leis, para que a assembléa lhe possa confiar o direito de cobrar impostos e fazer as despesas provinciais.

« Si o governo não respeita as leis, para que leis? para que assembléas?

« Por todos estes motivos, a assembléa deliberou suspender suas funções e não

collaborar com um presidente que não parece delegado de um governo constitucional. »

Votada esta moção, immediatamente a assembléa suspendeu seus trabalhos, aguardando decisão do governo.

O orçamento vigente vai até 30 de Abril.

O conselheiro Silveira Martins foi applaudido calorosamente pelas galerias, sendo acompanhado á casa de sua residencia pela maioria da assembléa e pelo povo que o victoriava com delirio.

—Constava achar-se resolvida a demissão do Dr. Galdino Pimentel da presidencia da dita provincia.

TRANSCRIPÇÃO.

(DO DIARIO P. PULAR.)

Cognomes dos reis.

Desde longa data observa-se nas sociedades de todos os tempos um phenomeno, cuja explicação, facil de dar-se, remonta, contudo, ao feticchismo ou ao principio da civilização.

Este phenomeno sociologico é a lucta encarnigada do povo a clamar pelos seus direitos e o poderio dos reis a subjugar o despoticamente, avidamente.

Ha seculos que esse combate renhido existe; e, no entanto, é de prever-se que continue por muito tempo ainda si a educação moderna, si as theorias positivas não forem disseminadas.

Dizem as leis, estabelecendo a egualdade dos direitos, que não podemos ter superioridade absoluta sobre ninguem, não devemos ser absolutamente subordinado a homem algum; mas devemos estabelecer o equilibrio entre o forte e o fraco, aquelle com a dedicação, este com a abnegação.

Esta é a theoria moderna. Porque, pois, eliminarmos deste principio generico, extensivo a todos, os reis? Porque estabelecer se a lei, o castigo, a moral para o burguez e o privilegio, a isenção, a regalia absurda, o direito para os reis, sómente porque elles têm ascendencia sophistica e illegitima sobre o povo, sómente porque elles têm origem divina?

Mas donde vem esta origem? Porventura o primeiro rei da terra, David, o rei lyrico e piagga, seria filho do Padre Eterno, e os reinantes de hoje seriam, porventura, netos ou bisnetos de David?

Mas quem era David?

Não era o chefe de uma tribo, como Jacob, como Tyberia nos campos de Piratinanga, como King-Fu?

A delegação divina é um sophisma sem razão de ser, é um preconceito dos povos primitivos, dos peras, dos idolatras, do periodo feticchista, emfim.

A expoliação dos direitos do povo é a base em que se apoia o direito divino. Assistê-lhe o dever de espectacular com esplendor desmedido, de ornar se com as purpuras reluzentes e com a corda symbolica, de empunhar o sceptro e de atufar se com o papo de tucano, para que as vistas se elevem aos céus, para que o povo credulo embeba-se na phantasmagoria, para que o roubo se ostente rutilante, para que não vejamos no rei um semelhante nosso, mas um delegado de Deos, com procuração bastante para nos tolher a indignação, para nos matar, para nos enforcar os filhos.

Ha quantos seculos temos reis e imperadores?!

E até hoje o povão, o espirito moderno, a philosophia, a revolução não poderam derribal os, porque o costume faz lei nos nos acostumámos placidamente, ignominiosamente, a ser escravos, a ser servos humildes, com muito gaudio de nos mesmos, pois que vemos na escla-

vidão dos brancos a forma emanada do pinto benéfico de sua magestade o sr. Padre Eterno, a quem Deus guarda, e mais a seu filho, o príncipe s. Jesus-Christo.

Tal submissão passiva e aviltante observa-se também nos appellidos, uma das peças da lesão social. Entre os burguezes, ricos ou pobres, doutores ou leigos, dá-se um facto commum: Si *Joaquim* teve a infelicidade de perder um olho, já é designado por *Joachim Caolho*; si *António* cortou uma das mãos, já será *António Maneta*, ei o dr. *Palano* perdeu uma perna, será o sr. dr. *Perneta*.

Não assina os reis.

A historia nos fornece, falando unicamente da monarchia portuguez, dados interessantes sobre os cognomes régios.

* *

Percorrendo uma liguira escaçada assentante e servindo-nos de um alfarrabio, que temos à vista, cujas palavras perfilharmos, veremos quanto é ingrato a historia no que respeita aos appellidos dos tyrannos.

Diz o alfarrabio, tratando do oitavo rei de Portugal, Pedro I, o *justiciero*:

«Logo que tomou posse do governo, cahou em se vingegar dos que foram cúmplices na morte de d. Ignez de Castro.»

CUIDOU EM SE VINGAR? E ganhou o nome de *justiciero*!

* *

Temos agora Duarte, o *eloquente*:

«Neste monarcha não houve que desejar sinão melhor fortuna, porque os únicos cinco annos que reinou foram todos cheios de desgraças.»

Rei feliz! Desgraçou um pouco e ficou *eloquente* ainda!

* *

Um outro cidadão, João II, mereceu o titulo pomposo bastante do *príncipe perfeito*.

Que fez elle para ganhar o?

«El-rei, para abater a altivez dos grandes, que se conjuravam contra elle, manteu da-

«golar na praça de Évora, antes 21 de Junho de 1483, o «duque de Bragança d. Fernand, seu primo segundo, e casado com sua cunhada, não sendo o infeliz duque, conforme a opinião mais geral, digno de tão rigoroso castigo.»

Racareando-se pela face da um bem social, nada melhor fez o sr. João II, porque, em a nossa modesta opinião, a morte de um rei, ou a de um fidalgo qualquer, deve ser saudada como um beneficio á humanidade e como um beneficio social. Mas visto pelo lado humanitario, o sr. João II não mereceria ser *príncipe perfeito*, pois elle trucidou o seu proprio primo e cunhado.

Que perfeição!

* *

Passando-se successivamente por Manoel, o *venturoso*, João III, o *piadoso*, Sebastião, o *desejado*, Henrique, o *casto*, João V, o *marquannimo*, encontraremos de perto Maria I, a *piadosa*. Sim, repitamos:—A *PIEDOSA*!

Behis qual a piedade desta rainha de Bulhafoles? Ouvisteis a porventura? Visteis-a sequer por alguma lente?

Não! Não l'a ouvistes, não n'a visteis, porque a sra. Maria I nunca teve piedade alguma, nunca ousoi, so menós, esusiar tal sentimento.

A sra. Maria I passou a historia com o nome de *piadosa* somente porque, tendo condemnado á morte todos os inconciliantes ministros, commutou a pena de alguns em degredo, reservando-se a cabeça do inimigo Tiradenles. A figura heroica desta patriota duzado devera baquear ante a cholera insaciavel da real demente; devera ser o patibulo innocente daquella hyena da monarchia.

E os seus coevos galardoaram-lhe os feitos com o pomposo tocante appellido de MARIA, A *PIEDOSA*.

Desgraçada civilisação! E os contemporaneos nossos tém-nos a legar ainda, a nós e ao futuro, Pedro II, o *sábio*, Izabel I, a *redemptora*.

Pobre civilisação!

Secção Recreativa

O filho de Simplicio faz exame:

—O a diga-me, meu menino, porque é salgada o mar?

—Ora! porque tem dentro muito bacalhão!

Amar, esperar, desejar.

Sabes o que amo? Não é a gloria, de certo! não é essa fascinadora e cruel divindade, a cujos pés os louros rodam sempre molhando de sangue e lagrima!

Não é a riqueza!.. A riqueza embala nos seus braços macilentos o lugubre phantasma da vigilia e do terror.

Não é a fortuna! desvairada deusa, protectora dos loucos ambiciosos, cujo pedestal o destino construiu sobre algarganta dos funebres abysmos!

Eu amo... o banho das borboletas que, felizes, pozeiro a languida transparência da tarde.

II

Sabes o que eu espero? Não é a coroa esplendida do triumpho nem o manto de arminho e porpura, que os predilectos da victoria arrastam entre as ambições da terra!

Não é um nome de certo!... O nome desaparece veloz, e o esquecimento baixa de pressa e tão solemne sobre a memoria, como a mortalha sobre os ossos descarnados e frios.

Eu espero... morrer n'uma noite de primavera, n'uma noite cheia de estrellas, com as mãos entre as tuas e a cabeça estendida no collo de minha mãe.

III

Sabes o que eu dezojo? Não é a lapide ornada de castreos emblemas, flores de marmore da Paros e figuras allegoricas symbolisando a minha prematura morte.

O marmore cahê flagelado pela espada do tempo, e as letras de ouro do epitaphio apagam-se pouco a pouco, lembrando aos

(Continúa.)